

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Liga de Blocos e Escolas de Samba da Ilha de Caratateua. Prestação de Contas do Convênio nº 009/2011. Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR a prestação de Contas do Convênio nº 009/2011 da Liga de Blocos e Escolas de Samba da Ilha de Caratateua, de responsabilidade de Maria Diane Brito Palheta firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL.

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$124.425,00 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

ACÓRDÃO Nº 23.599, DE 09/04/2013

Processo nº 201108080-00

Origem: Fundação Cultural do Município de Belém

Assunto: Prestação de Contas – Convênio nº 008/2011

Responsável: Marco Antônio Souza de Araújo

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Escola de Samba Boêmios da Vila Famosa. Prestação de Contas do Convênio nº 008/2011. Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR a prestação de Contas do Convênio nº 008/2011 da Escola de Samba Boêmios da Vila Famosa, de responsabilidade de Marco Antônio Souza de Araújo, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL.

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 17.640,00 (dezesete mil, seiscentos e quarenta reais).

ACÓRDÃO Nº 23.600, DE 09/04/2013

Processo nº 201107878-00

Origem: Fundação Cultural do Município de Belém

Assunto: Prestação de Contas – Convênio nº 004/2011

Responsável: Hélio João Martins e Silva

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Organização não Governamental "Tradição Guamaense". Prestação de Contas do Convênio nº 004/2011. Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR a prestação de Contas do Convênio nº 004/2011 do Organização não Governamental "Tradição Guamaense", de responsabilidade de Hélio João Martins e Silva, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL.

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).

ACÓRDÃO Nº 23.601, DE 09/04/2013

Processo nº 201208013-00

Origem: Fundação Cultural do Município de Belém

Assunto: Prestação de Contas – Convênio nº 006/2012

Responsável: Ricardo Luiz da Costa Fernandes

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Grêmio Recreativo Escola de Samba Piratas da Batucada. Prestação de Contas do Convênio nº 006/2012. Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR a prestação de Contas do Convênio nº 006/2012 do Grêmio Recreativo Escola de Samba Piratas da Batucada, de responsabilidade de Ricardo Luiz da Costa Fernandes, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL.

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

ACÓRDÃO Nº 23.602, DE 09/04/2013

Processo nº 201300706-00

Origem: Fundação Cultural do Município de Belém

Assunto: Prestação de Contas – Convênio nº 028/2011

Responsável: José Eloi Iglesias Comesanha

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Companhia Paraense de Performance. Prestação de Contas do Convênio nº 028/2011. Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR a prestação de Contas do Convênio nº 028/2011 da Companhia Paraense de Performance, José Eloi Iglesias Comesanha firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL.

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ACÓRDÃO Nº 23.603, DE 09/04/2013

Processo nº 201302546-00

Origem: União das Escolas de Samba de Belém – UESB

Assunto: Prestação de Contas – Convênio nº 014/2012

Responsável: Ronaldo Norberto Paiva Costa

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: União das Escolas de Samba de Belém – UESB. Prestação de Contas do Convênio nº 014/2012. Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR a prestação de Contas do Convênio nº 014/2012 da União das Escolas de Samba de Belém – UESB, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL.

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ACÓRDÃO Nº 23.604, DE 09/04/2013

Processo nº 201107922-00

Origem: Fundação Cultural do Município de Belém.

Assunto: Prestação de Contas – Convênio nº 016/2011.

Responsável: Ricardo Luiz da Costa Fernandes.

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Grêmio Recreativo Escola Samba Piratas da Batucada. Prestação de Contas do Convênio nº 016/2011. Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR a prestação de Contas do Convênio nº 016/2011 do Grêmio Recreativo Escola Samba Piratas da Batucada, de responsabilidade de Ricardo Luiz da Costa Fernandes, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL.

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais).

ACÓRDÃO Nº 23.620, DE 09/04/2013

Processo nº 201112634-00

Origem: Entidade não codificada

Assunto: Prestação de Contas – Termo de Compromisso nº 395/2010

Responsável: Marina Benarrós

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prestação de contas do Termo de Compromisso nº 395/2010, com Marina Benarrós (Patrocinado) e Líder Supermercados e Magazines (Patrocinador). Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR a prestação de contas dos Termo de Compromisso nº 395/2010, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL com Marina Benarrós (Patrocinado) e Líder Supermercados e Magazines (Patrocinador).

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ACÓRDÃO Nº 23.621, DE 09/04/2013

Processo nº 201114671-00

Origem: Fundação Cultural do Município de Belém

Assunto: Prestação de Contas – Termo de Compromisso nº 058/2011

Responsável: Arthur Felipe da Cruz Fontoura

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 058/2011. Arthur Felipe da Cruz Fontoura (patrocinado) e João Jorge Hage (patrocinador). Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR a prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 058/2011 de Arthur Felipe da Cruz Fontoura (patrocinado) e João Jorge Hage (patrocinador), firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL.

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 1.650,16 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais e dezesseis centavos).

ACÓRDÃO Nº 23.622, DE 09/04/2013

Processo nº 201103328-00

Origem: Entidade não codificada

Assunto: Prestação de Contas – Termos de Compromisso nºs 467, 468 e 469/2010

Responsável: Lane Barra Leão

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prestação de contas dos Termos de Compromisso nºs 467, 468, 469/2010, com Lane Barra Leão (Patrocinado) e Moacir Dias da Silva, George Hamilton Oliveira e Astec. (Patrocinadores). Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR a prestação de contas dos Termos de Compromisso nºs 467, 468 e 469/2010, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL com Lane Barra Leão (Patrocinado) e

Moacir Dias da Silva, George Hamilton Oliveira de Souza e Astec (Patrocinadores).

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 632,22 (seiscentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos).

ACÓRDÃO Nº 23.623, DE 09/04/2013

Processo nº 201200277-00

Origem: Entidade não codificada

Assunto: Prestação de Contas – Termo de Compromisso nº 514/2010

Responsável: Lúcio Mauro Paredes Leite

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prestação de contas do Termo de Compromisso nº 514/2010, com Lúcio Mauro Paredes Leite (Patrocinado) e MC Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. (Patrocinador). Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR a prestação de contas dos Termo de Compromisso nº 514/2010, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL com Lúcio Mauro Paredes Leite (Patrocinado) e MC Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. (Patrocinador).

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 19.255,51 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

ACÓRDÃO Nº 23.624, DE 09/04/2013

Processo nº 201217823-00

Origem: Fundação Cultural do Município de Belém

Assunto: Prestação de Contas – Termo de Compromisso nº 228/2012

Responsável: Rui Guilherme Lima do Carmo

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Rui Guilherme Lima do Carmo (apoiado) e Fábio Antonio de Oliveira (apoiador). Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 228/2012. Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR a prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 228/2012 de responsabilidade de Rui Guilherme Lima do Carmo (apoiado) e Fábio Antonio de Oliveira (apoiador), firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL.

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ACÓRDÃO Nº 23.625, DE 09/04/2013

Processo nº 201217794-00

Origem: Fundação Cultural do Município de Belém

Assunto: Prestação de Contas – Termo de Compromisso nº 302/2012

Responsável: Gilberto Reis da Cruz

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 302/2012, com Gilberto Reis da Cruz (apoiado) e Ana Maria de Oliveira (apoiador). Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR a prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 302/2012 de Gilberto Reis da Cruz (apoiado) e Ana Maria de Oliveira (apoiador), firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL.

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

ACÓRDÃO Nº 23.626, DE 09/04/2013

Processo nº 201219041-00

Origem: Fundação Cultural do Município de Belém.

Assunto: Prestação de Contas – Termos de Compromisso nº 102 e 105/2011.

Responsável: Elias Edgar Lima da Silva.

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prestação de Contas dos Termos de Compromisso nº 102 e 105/2011, com Elias Edgar Lima da Silva (patrocinado) e Moacir Dias da Silva e Raimundo David Cohen (patrocinadores). Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR a prestação de Contas do Termos de Compromisso nº 102 e 105/2011 de Elias Edgar Lima da Silva (patrocinado) e Moacir Dias da Silva e Raimundo David Cohen (patrocinadores), firmados com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL.

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$1.127,76 (hum mil, cento e vinte e sete reais e setenta e seis centavos).

CONTINUA NO CADERNO 8